

**PORTARIA Nº 295/2022.**

**DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE  
DE APOIO PARA ATUAREM EM  
LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE  
PREGÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.309 de 04 de maio de 2007, **DESIGNA**, para atuarem como Pregoeiros do Município de Pinhal Grande, os servidores: **ESTEFANI VASCONCELOS MARTINS**, matrícula nº 11.931; **JULIANO VIEIRA**, matrícula nº 11.904 e **ADEMAR ROBERTO PIOVESAN**, matrícula nº 612 e como equipe de apoio dos Pregoeiros, os servidores: **DOUGLAS RUBIN PESAMOSCA**, matrícula nº 11.844, **ELISANGELA ULIANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9.490, **SANDRO ROGÉRIO MICHELON**, matrícula nº 1.457; **VANDERLEI BUENO BOIANI**, matrícula nº 2.046 e **ANDRIELE POLONIATO DIAS**, matrícula nº 11.849, **pelo período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.**

O edital poderá indicar ainda outros membros, com qualificação técnica, para comporem a equipe de apoio, para atuarem no certame de acordo com o objeto licitado.

Fica disposto a qualquer dos pregoeiros para atuarem nas licitações, acompanhados de, no mínimo, 02 (dois) membros da equipe de apoio.

Fica revogada a Portaria nº 004/2022, de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,  
22 de fevereiro de 2022.

**LUCAS MICHELON**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLEONILSO ANTONI O DA SILVA**  
Secretário Municipal da Administração